



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital.

II-JUSTIFICATIVA:

A aquisição de utensílios destinados às Unidades Básicas de Saúde e ao Hospital é fundamental para assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que esses materiais são indispensáveis para a execução das atividades administrativas, assistenciais e de apoio. Considerando o uso contínuo e o desgaste natural dos utensílios, torna-se necessária a reposição e adequação do estoque, a fim de manter condições adequadas de organização, higiene, segurança e eficiência no ambiente de trabalho. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e para a qualidade do atendimento prestado à população, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços ofertados.

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0060853 - AÇUCAREIRO DE MESA EM AÇO INOX - Açucareiro de mesa em aço inox com colher e tampa com capacidades aproximadas de 210G	UNIDADES	20
2 - 0060854 - AÇUCAREIRO DE MESA EM AÇO INOX - Açucareiro de mesa em aço inox com colher e tampa com capacidades aproximadas de 330G	UNIDADES	20
3 - 0060855 - BANDEJA EM AÇO INOX - Retangular tamanho grande medida aproximada 48x 32 cm	UNIDADES	20
4 - 0060856 - BANDEJA EM AÇO INOX - Retangular tamanho grande medida aproximada 51x 35 cm	UNIDADES	20
5 - 0060857 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA - Estrutura em aço inoxidável redonda com dimensões aproximadas: diâmetro 40 cm e altura 3,5 cm	UNIDADES	20
6 - 0060858 - COLHER EM INOX PARA SERVIR GRANDE - Colher de aço inox com cabo liso, material de excelente qualidade medindo aproximadamente 33 cm	UNIDADES	100
7 - 0060859 - COLHER EM INOX PARA CHÁ - Colher de chá em aço inox com cabo liso. aproximadamente 15 x 20 x 20 cm; 218,4 g	UNIDADES	400
8 - 0060860 - COLHER EM INOX PARA SOPA - Colher de mesa em aço inox com cabo liso, TAM 18CM; dimensões: 1 x 6 x 33 cm;	UNIDADES	400
9 - 0060861 - CONCHA EM AÇO INOX - Concha terrina para servir em aço inoxidável com dimensões aproximadas: 09 x 30 cm	UNIDADES	10
10 - 0060862 - CONCHA EM AÇO INOX - Concha terrina para servir em aço inoxidável e cabo de polipropileno com dimensões aproximadas: 16 x 50 cm	UNIDADES	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

11 - 0060863 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX - Escumadeira para servir em aço inoxidável com medidas: 10 x 30 cm	UNIDADES	10
12 - 0060864 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX - Escumadeira para servir em aço inoxidável com medidas: 16 x 50 cm.	UNIDADES	10
13 - 0060865 - ESPÁTULA EM AÇO INOX - Espátula em aço inox com cabo branco em prolipropileno e medidas aproximadas de 8"	UNIDADES	15
14 - 0060866 - ESPÁTULA EM AÇO INOX - Espátula em aço inox com cabo branco em prolipropileno e medidas aproximadas de 12"	UNIDADES	12
15 - 0060867 - FACA EM AÇO INOX DE MESA - Faca em aço inox de mesa com cabo liso. dimensões: 21 x 2 x 2 cm	UNIDADES	400
16 - 0060868 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES - Faca em aço inox para corte de legumes com cabo branco em polipropileno, medindo aproximadamente de 08". Dimensões: 2 x 9 x 42 cm; 0,17 g	UNIDADES	30
17 - 0060869 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES - Faca em aço inox para corte de legumes com cabo branco em polipropileno, medindo aproximadamente de 03". Dimensões: 1,5 x 7 x 32 cm; 0,05 g	UNIDADES	30
18 - 0060870 - FACA EM AÇO INOX PARA DESOSSAR - Faca em aço inox com cabo branco de polipropileno para desossar medindo aproximadamente de 06". dimensões: 4,3 x 2,2 x 29,7 cm; 0,08 g	UNIDADES	30
19 - 0060871 - FACA EM AÇO INOX PARA PÃO - Faca em aço inox serrada para pão com cabo branco em polipropileno. dimensões 30 x 5,5 x 0,4 cm; 100 g	UNIDADES	30
20 - 0060872 - FACA PARA CORTE DE CARNES - Faca profissional para carne. Lâmina de aço inoxidável. Tamanho 10". Com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Dimensões 10,5 x 49,5 x 2,3 cm; 0,18 g	UNIDADES	30
21 - 0060873 - FACA PARA CORTE DE CARNES - Faca profissional para carne. Lâmina de aço inoxidável. Tamanho 12". Com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Dimensões: 45 x 6 x 4 cm; 600 g	UNIDADES	30
22 - 0060874 - GARFO EM AÇO INOX BI DENTE - Garfo em aço inox bi dente para assados com cabo de madeira envernizado a prova d'água medindo aproximadamente de: 55 cm.	UNIDADES	30
23 - 0060875 - GARFO EM AÇO INOX DE MESA - Garfo em aço inox de mesa com cabo liso. dimensões 19,3 x 2,3 x 1,9 cm; 430 g	UNIDADES	400
24 - 0060876 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX - Garrafa térmica em material aço escovado com ampola de vidro capacidade aproximada de 1,0 litro	UNIDADES	20
25 - 0060877 - JARRA EM AÇO INOX - Jarra em aço inox com tampa, com alça e separador para gelo; nas dimensões aproximadas: diâmetro 12 cm, altura 15,5 cm e capacidade para 2,0 litro.	UNIDADES	20
26 - 0060878 - JARRA EM AÇO INOX - Jarra em aço inox com tampa, com alça e separador para gelo; nas dimensões aproximadas: diâmetro 12 cm, altura 22 cm e capacidade para 5,0 litro.	UNIDADES	20
27 - 0060879 - LUVA DE MALHA DE AÇO - Luva de segurança, em malha de aço para proteção do usuário contra cortes nas mãos e nos dedos, confeccionada em elos de aço inox, com bracelete plástico ajustável através	UNIDADES	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

de presilha metálica no punho. Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo extremamente os dados de identificação e procedência. Deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.		
28 - 0060880 - PÁ EM INOX PARA BOLO - Pá universal em aço inox para bolo. Dimensões 5 x 1 x 30 cm	UNIDADES	20
29 - 0060881 - PÁ EM INOX PARA FRITURA - Pá para frituras em aço inoxidável. Dimensões: 20C x 20L x 7A	UNIDADES	20
30 - 0060882 - PEGADOR EM AÇO INOX COM GARRA - Pegador universal em aço inox com garras. Dimensões: 18 x 4,4 x 2,3 cm;	UNIDADES	30
31 - 0060883 - PEGADOR EM AÇO INOX LISO - Pegador universal em aço inox liso. dimensões: 20 x 4 x 0,1 cm	UNIDADES	30
32 - 0060884 - PEGADOR EM AÇO INOX PARA MASSA - Pegador universal em aço inox para massa dimensão: 20,5 x 4,8 x 4,9 cm;	UNIDADES	30
33 - 0060885 - PENEIRA EM AÇO INOX – Peneira em aço inox com cabo. Tamanho grande, com aproximadamente 14 cm de diâmetro	UNIDADES	30
34 - 0060886 - PENEIRA EM AÇO INOX – Peneira em aço inox com cabo. Tamanho médio, com aproximadamente 10 cm de diâmetro	UNIDADES	20
35 - 0060887 - PENEIRA EM AÇO INOX – Peneira em aço inox com cabo. Tamanho pequeno, com aproximadamente 8 cm de diâmetro	UNIDADES	20
36 - 0060888 - PORTA GUARDANAPO EM AÇO INOX - Porta guardanapo em aço inox para mesa. Aproximadamente 10 x 10 x 5 cm	UNIDADES	25
37 - 0060889 - RALADOR - Ralador manual em aço inox com 04 faces.	UNIDADES	20
38 - 0060890 - ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS – Abridor manual em alumínio, linha domestica, apresentação em embalagem lacrada, selo contendo composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UNIDADES	20
39 - 0060891 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - Estrutura em alumínio polido com alças bilaterais; dimensões aproximadas de: comprimento 30 cm, largura 20 cm e altura 5 cm	UNIDADES	30
40 - 0060892 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - Estrutura em alumínio polido com alças bilaterais; dimensões aproximadas de: comprimento 50 cm, largura 34 cm e altura 7 cm	UNIDADES	30
41 - 0060893 - BULE TIPO HOTEL - Bule com tampa em alumínio polido com puxador e aro em baquelite, nas medidas aproximadas: altura 24 cm, capacidade 4,5 litros	UNIDADES	10
42 - 0060894 - CAÇAROLA À VAPOR - Caçarola a vapor com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 26 cm com capacidade para 3,0 litros	UNIDADES	20
43 - 0060895 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL - Caçarola com tampa, bico e cabo em alumínio polido com dimensões aproximadas de 20 cm, 1,5L.	UNIDADES	20
44 - 0060896 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL - Caçarola com tampa, bico e cabo em alumínio polido com dimensões aproximadas de 24 cm, 6L.	UNIDADES	20
45 - 0060897 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM ALÇA E TAMPA - Caçarola tipo hotel com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 18 cm, altura 9 cm e capacidade para 2,2 litros	UNIDADES	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

46 - 0060898 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM ALÇA E TAMPA - Caçarola tipo hotel com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 30 cm, altura 14 cm e capacidade para 9,6 litros	UNIDADES	20
47 - 0060899 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL - Caldeirão com tampa e alças bilaterais em alumínio polido nas dimensões aproximadas: diâmetro 24 cm, altura 23 cm e capacidade 10,3 litros.	UNIDADES	10
48 - 0060900 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL - Caldeirão com tampa e alças bilaterais em alumínio polido nas dimensões aproximadas: diâmetro 34 cm, altura 30 cm e capacidade 27 litros	UNIDADES	10
49 - 0060901 - CHALEIRA TIPO HOTEL - Chaleira em alumínio polido com tampa, puxador em baquelite e aro com madeira com dimensões aproximadas em: diâmetro 17 cm, capacidade 5,0 litros e 14 cm de boca com 22 cm de fundo.	UNIDADES	20
50 - 0060902 - CONCHA TIPO HOTEL - Concha em alumínio com cabo; nas dimensões aproximadas: diâmetro 09 cm; capacidade 150 mL.	UNIDADES	30
51 - 0060903 - CONCHA TIPO HOTEL - Concha em alumínio com cabo; nas dimensões aproximadas: diâmetro 12 cm capacidade 300mL	UNIDADES	30
52 - 0060904 - CUSCUZEIRO -Estrutura em alumínio polido com base tampa e alças bilaterais,e dimensões aprox. de:diâmetro 22 cm e altura 22 cm	UNIDADES	30
53 - 0060905 - CUSCUZEIRO TIPO HOTEL - Estrutura em alumínio polido com base tampa e alças bilaterais, e dimensões aproximadas de: diâmetro 30 cm e altura 30 cm.	UNIDADES	30
54 - 0060906 - ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO – Espremedor de alho em alumínio. Aproximadamente 16cm	UNIDADES	30
55 - 0060907 - FORMA PARA BOLO - Forma para bolo com tubo e furo central em alumínio polido, nas medidas aproximadas: diâmetro 40 cm e altura 10,0 cm.	UNIDADES	20
56 - 0060908 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL- Com dimensões aproximadas: 8,0 cm de altura nos diâmetros de: 28 cm.	UNIDADES	30
57 - 0060909 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL - Frigideira alumínio com cabo de baquelite; Com dimensões aproximadas: 8,0 cm de altura nos diâmetros de: 36 cm.	UNIDADES	30
58 - 0060910 - GARFO EM ALUMÍNIO TRI DENTE - Garfo tri dente em alumínio com cabo de baquelite medindo aproximadamente 30 cm diâmetro e 25 cm de cabo.	UNIDADES	40
59 - 0060911 - PANELA DE PRESSÃO - Panela de pressão em alumínio com aro cabo em baquelita e válvula; Capacidades aproximadas: 07 litros.	UNIDADES	12
60 - 0060912 - PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - Panela de pressão em alumínio com aro cabo em baquelita e válvula; Capacidades aproximadas: 20 litros.	UNIDADES	12
61 - 0060913 - PASSADORES DE MACARRÃO TIPO HOTEL - Passadores de macarrão com furo grosso alças bilaterais em alumínio polido; Dimensões aproximadas: altura 20,0 cm diâmetro 50 cm e capacidade 27,0 litros	UNIDADES	40
62 - 0060914 - ASSADEIRA OVAL EM VIDRO - Assadeira oval em vidro temperado com uso em forno e microondas com dimensões aproximadas: 40 x 28 cm.	UNIDADES	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

63 - 0060915 - ASSADEIRA OVAL EM VIDRO - Assadeira oval em vidro temperado com uso em forno e microondas com dimensões aproximadas: 35 x 24 cm..	UNIDADES	40
64 - 0060916 - ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO - Assadeira retangular em vidro temperado com uso em forno e microondas com dimensões aproximadas: 39 x 23 cm	UNIDADES	40
65 - 0060917 - ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO - Assadeira retangular em vidro temperado com tampa uso em forno e microondas com dimensões aproximadas: 34 x 20 cm	UNIDADES	40
66 - 0060918 - COPO EM VIDRO TIPO AMERICANO - Copo em vidro grosso tipo americano com capacidade aproximada de: 200 ML.	UNIDADES	400
67 - 0060919 - JARRA EM VIDRO COM TAMPA - Jarra em vidro com alça e tampa material plástico com capacidade aproximada para 1.500 mL	UNIDADES	50
68 - 0060920 - PEDRA PARA AMOLAR - Pedra de amolar dupla face.	UNIDADES	20
69 - 0060921 - XÍCARA COM PIRES EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, PARA SERVIR CAFÉ COM CAPACIDADE DE 80 ML , LINHA BRANCA.	UNIDADES	400
70 - 0060922 - POTE EM VIDRO BRANCO COM TAMPA PLÁSTICA - Pote em vidro branco com tampa plástica medindo aproximadamente: altura 19 cm, diâmetro 13 cm; capacidade 2000 litros.	UNIDADES	40
71 - 0060923 - POTE EM VIDRO BRANCO COM TAMPA PLÁSTICA - Pote em vidro branco com tampa plástica medindo aproximadamente: altura 24 cm, diâmetro 12,5 cm; capacidade 3000 litros.	UNIDADES	40
72 - 0060924 - POTE EM VIDRO BRANCO COM TAMPA PLÁSTICA - Pote em vidro branco com tampa plástica medindo aproximadamente: altura 26 cm, diâmetro 16 cm; capacidade 4000 litros.	UNIDADES	40
73 - 0060925 - PRATO EM PORCELANA TIPO HOTEL - Prato fundo em porcelana branca tipo hotel dimensões: 4 x 23,5 x 23,5 cm.	UNIDADES	400
74 - 0060926 - PRATO EM PORCELANA TIPO HOTEL - Prato raso em porcelana branca tipo hotel. Dimensões : 19 x 2,5 x 19 cm.	UNIDADES	400
75 - 0060927 - PRATO EM PORCELANA TIPO HOTEL - Prato sobremesa em porcelana branca tipo hotel. Dimensões: 24 x 24 x 10 cm	UNIDADES	400
76 - 0060928 - AVENTAL EM PVC PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL - Cor branca, corpo inteiro comprido, tamanho M.	UNIDADES	50
77 - 0060929 - AVENTAL EM PVC PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL - Cor branca, corpo inteiro comprido, tamanho P	UNIDADES	50
78 - 0060930 - BACIA PLÁSTICA - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 6 litros cores variadas – ISO 9001	UNIDADES	50
79 - 0060931 - BACIA PLÁSTICA - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 16 litros cores variadas – ISO 9001	UNIDADES	50
80 - 0060932 - BACIA PLÁSTICA - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 35 litros cores variadas – ISO 9001	UNIDADES	50
81 - 0060933 - BALDE EM POLIPROPILENO- Balde de material reforçado em polipropileno. Capacidade: 20 litros, Características Adicionais: com tampa plástica	UNIDADES	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

82 - 0060934 - BANDEJA EM PLÁSTICO - Bandeja em plástico em cores variadas com dimensões aproximadas de 41 x 30 cm	UNIDADES	50
83 - 0060935 - BATEDOR DE CARNES - Batedor de carnes em polipropileno com dimensões aproximados de: 06 x 09 cm	UNIDADES	10
84 - 0060936 - CAIXA ORGANIZADORA – Em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), para acondicionamento de utensílios medidas aproximadas de: Dimensões: 59 x 38 x 34 cm	UNIDADES	50
85 - 0060937 - CAIXA PLASTICA em polietileno, com tampa. Dimensões: Altura: 18CM,largura: 33CM,comprimento: 54CM, capacidade: 25 LITROS	UNIDADES	20
86 - 0060938 - CESTO COM PEDAL: Cesto plástico com pedal em cores variadas com capacidade para 100L	UNIDADES	50
87 - 0060939 - CESTO COM PEDAL: Cesto plástico com pedal em cores variadas com capacidade para 60L	UNIDADES	50
88 - 0060940 - COLHER PARA REFEIÇÕES DE CRIANÇAS - Colher em polipropileno atóxico, ideal para refeições de crianças.	UNIDADES	150
89 - 0060941 - CONJUNTO DE MEDIDORES PARA ALIMENTOS - Conjunto de medidores de alimentos em plástico atóxico	UNIDADES	10
90 - 0060942 - GAVETEIRO PLÁSTICO COM 3 GAVETAS - confeccionado em plástico polipropileno injetado. Possui 3 gavetas e rodízios em nylon sem trava. Dimensões aproximadas: 74 x 34 x 42 cm (A x L x P)	UNIDADES	20
91 - 0060943 - PENEIRA - Peneira em nylon de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos aproximados de: 07 cm.	UNIDADES	20
92 - 0060944 - PENEIRA - Peneira em nylon de cores variadas com cabo em plástico nos tamanhos aproximados de: 15 cm.	UNIDADES	20
93 - 0060945 - RODINHO PARA PIA - Rodinho de plástico para limpeza de pia. Com dimensões aproximadas de 15cm em cores variadas	UNIDADES	10
94 - 0060946 - ROLO - Rolo para massa em polipropileno com dimensões e tamanhos aproximadas de: 20 x 06 cm.	UNIDADES	10
95 - 0060947 - TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS - Tábuas de Corte Coloridas, indicadas para cozinhas de alta produção, com padrão internacional de cores, fabricadas em plásticos de alta qualidade, inquebráveis, impermeáveis e de fácil higienização. Cor Vermelha: Carnes. Nas dimensões aproximadas: 1,5 cm X 30 cm X 50 cm.	UNIDADES	10
96 - 0060948 - DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL: - Descascador de legumes com lâmina em inox, e cabo em polipropileno em forma de bolinha com cabo em polipropileno.	UNIDADES	10
97 - 0060949 - BALANÇA COM LEITURA ELETRÔNICA DIGITAL - capacidade para 30 (trinta) kg, com divisão de 5 (cinco) gramas; prato em aço inoxidável, indicador digital com coluna; display em cristal líquido de alta definição (luminoso); plataforma de pesagem eletrônica de aproximadamente 34 x 40 cm; sem cutelas e coxins; proteção contra sobrecargas e sem exigência de nivelamento, bateria interna com autonomia de no mínimo 100 (cem) horas e tempo de recarga no máximo de 9 (nove) horas, peso líquido máximo: 15,5 kg. Prazo de Garantia: mínimo de 12 meses, a contar da data de entrega.	UNIDADES	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

98 - 0060950 - FOGÃO A GÁS 06 BOCAS COM FORNO TIPO INDUSTRIAL- Características: Fogão a gás, tipo industrial, com 06 bocas, com prateleiras inferior gradeada em aço inoxidável; Trempe e combustões em ferro fundido; Queimadores duplos com duas graduações de chama, com regulagem para qualquer pressão e gás e facilmente removíveis para limpeza; forno fabricado em aço inoxidável, isolamento em lã de vidro, fundo esmaltado(auto limpante), porta em vidro temperado e termômetro. Dimensões aproximadas: Comprimento 150 cm; Largura 100 cm; Altura total 85; Quantidade de trempe: 06 unidades; Dimensões aproximadas do trempe: 40 x 40 cm. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás.	UNIDADES	6
99 - 0060951 - BATEDEIRA PLANETÁRIA TIPO DOMÉSTICA - Batedeira planetária doméstica em inox; tigela em inox; Batedor em aço inoxidável: para massas leves; Batedor em policarbonato em formato especial: para massas mais encorpadas. Batedor em policarbonato no formato de gancho: para massas secas e pesadas; Espátula; disco de regulagem Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes; ventosas na base: voltagem 220V.	UNIDADES	8
100 - 0060952 - BEBEDOURO COM GARRAFÃO - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafas de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Frequência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V.	UNIDADES	10
101 - 0060953 - CORTADOR DE LEGUMES TRIPE – Com navalha e macho de 10 mm, altura de 121 cm, corpo em alumínio fundido polido, pés em ferro, lâmina em aço inox.	UNIDADES	10
102 - 0060954 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - Espremedor de frutas com copo de polietileno de alta densidade; duas castanhas de poliestireno de alto impacto de tamanhos diferentes (laranja e limão), Corpo superior, inferior e tampa em alumínio polido; Pés antiderrapante e corpo superior removível, dimensão (A x L x P) 335x200x200mm; potência do motor 1/4Cv; rotação 1550rpm, alimentação 220 volts.	UNIDADES	8
103 - 0060955 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 6 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; Tubo industrial; Hélices trituradoras; Tampa em aço inoxidável, tipo 304; Isento de vazamentos; Sem suporte basculante; Motor de 1/2 HP Tensão de 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português.	UNIDADES	10
104 - 0060956 - MÁQUINA PARA CAFÉ - Construída em aço inoxidável com 01 depósito para café, com capacidade aproximada para: 10 litros; aquecimento elétrico controlado por termostato com lâmpada piloto, indicando a função liga e desliga; Alimentação: 220 volts. Apresentar Catálogo e Manual em português, garantia mínima de 12 meses, instalação e teste no local, assistência técnica local comprovada e permanente.	UNIDADES	8
105 - 0060957 - CARRO DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS, 03 PLANOS – Construído em chapa de aço inoxidável; Para-choque de proteção em toda volta; 04 rodas giratórias sob esfera de aço com aproximadamente 165 mm de diâmetro e aros de borracha maciça;	UNIDADES	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Dimensões aproximadas de: 0,60 m de largura; 0,80 m de comprimento; 1,30 m de altura total.		
106 - 0060958 - BALCÃO SELF-SERVICE TIPO CARRO – sistema de banho maria, controle preciso de temperatura (termostato regulável), capacidade total de 36 litros (6L por cuba), 06 Cubas GN 1/2 6L em Aço Inox, 06 Tampas GN 1/2 em Aço Inox. Dimensões Aproximadas: (A) 135cm x (L) 60cm x (C) 102cm, Mesa: (A) 21cm x (L) 60cm x (C) 102cm, Cuba: (A) 10cm x (L) 32,5cm x (C) 26,5cm, Altura até a mesa: 85cm, Peso: 20,50kg.	UNIDADES	5
107 - 0060959 - SANDUICHEIRA ELETRICA – acabamento em aço inox escovado, com tampa-prensa superior, área útil 40cm, potência 1900w.	UNIDADES	10
108 - 0060960 - TERMÔMETRO DIGITAL - (p/ Temperatura máxima, mínima e momento), com resolução mínima de 0,1°, com cabo extensor, com visores separados da seguinte forma: a) Um para exibição da temperatura do momento, máxima, mínima e no interior do equipamento; b) Um para exibição da temperatura do momento, máxima e mínima do ambiente (exterior do equipamento). Com cabo extensor - ponta metálica na extremidade do fio extensor.	UNIDADES	8
109 - 0060961 - ARMARIO DE COZINHA - Fabricado em MDF, com 4 portas, cor branca, suporta até 12kg por repartimento. Dimensões do produto montado: Altura: 39,5 cm Largura: 123,5 cm Profundidade: 31,5 cm	UNIDADES	8
110 - 0060962 - MESA PARA COZINHA - Feito em MDF/MDP com acabamento de pintura UV. Mesa com altura de 78 cm, largura de 75 cm e profundidade de 136 cm	UNIDADES	10
111 - 0060963 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - Características: Tampa em Alumínio Repuxado com Trava: segurança e praticidade durante o uso. Copo em Aço Inox 304 Monobloco Polido: durabilidade e resistência, ideal para o contato com alimentos. Corpo em Aço Inox Polido: fácil de limpar, higienização simplificada e longa durabilidade. Rotação de 2000 rpm: corte rápido e eficiente, adequado para uma grande variedade de alimento. Especificações Técnicas: Potência: 600W Frequência: 60 Hz. Dimensões: 620 mm (altura), 260 mm (largura), 300 mm (profundidade). Peso: 9,6 kg. Tensão: 127V ou 220V.	UNIDADES	8
112 - 0060964 - ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR, com estrutura em aço resistente e pintura eletrostática a pó. O kit conta com 54 gavetas, as gavetas possuem porta-etiquetas, Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó azul, com acabamento durável. Dimensões: 1.5 m x 27 cm x 99 cm AxCxL.	UNIDADES	8
113 - 0060965 - PORTA PAPEL TOALHA. Constituído de material de alta resistência ao impacto, termoplástico, facilitando a reciclagem, não agredindo o meio ambiente. Dimensões: Altura unidade: 290 mm Comprimento unidade: 270 mm; Largura unidade: 160 mm; Peso unidade: 0,69 na cor branca.	UNIDADES	30
114 - 0060966 - PORTA SABONETE. Ideal para sabonete líquido e álcool em gel, ele garante que a limpeza das mãos seja sempre uma prioridade Suas dimensões de 19,2x8,7x3,4 cm COR BRANCA	UNIDADES	30
115 - 0060967 - SUPORTE PARA COPO 180ml 200ml. Tamanho montado: 63cm X 13,5cm Os copos devem possuir um diâmetro de	UNIDADES	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

minimo de 6,9cm e máximo 7,1cm Capacidade para 100 copos de 150ml, 160ml, 180ml e 200ml		
116 - 0060968 - LIXEIRA PEQUENA PEDAL 20L. Produzida em polipropileno ela possui uma capacidade de 20 litros. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 41,7 cm; Largura: 27 cm; Comprimento: 35 cm	UNIDADES	50

IV- LOCAL DA ENTREGA :

Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada na Praça da Conceição s/n, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA:

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de compra. O fornecimento dos itens componentes do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMAB, e entregue no endereço acima, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato.

O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretário ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular apresentando comprovação através da certidão de regularidade do contador.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

RLP = realizável a longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Areia Branca/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 09 de janeiro de 2026

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

AUTORIZADO EM ____ / ____ / ____

Manoel Cunha Neto
Prefeito Constitucional